



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

LEI Nº 1.320/2018



“Autoriza o Município de Inconfidentes a ratificar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS e dá outras providências”

DÉCIO BONAMICHI, Prefeito do Município de Inconfidentes - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a ratificar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS.

Parágrafo único – O Município fica autorizado também a praticar os atos necessários à implementação do referido Plano de Gestão.

Art.2º – O referido Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

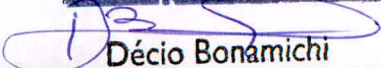
Inconfidentes, 12 de Dezembro de 2018.


Décio Bonamichi

Prefeito Municipal

SANCIONADO

12/12/2018


Décio Bonamichi